



Dr. João Mello

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP

Fone/Fax: (15) 241-1266

Indicação Nº 321/03

Indico, cumpridas as formalidades regimentais, que se oficie e solicite ao **Chefe do Executivo**, que determine ao setor competente os devidos estudos a fim de reajustar os vencimentos de todos os profissionais não-médicos do Programa Saúde da Família atuantes no município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois os membros não-médicos do Programa Saúde da Família que atuam neste município não tiveram seus vencimentos corrigidos desde sua implantação há mais de um ano. Sabedores que somos de que todos os outros funcionários da Administração Pública tiveram seus vencimentos reajustados e até os médicos dos referidos Programas de Saúde da Família tiveram reajustes de valores na renovação contratual, nada mais justo que os demais profissionais tenham seus vencimentos reajustados de acordo com a tabela usada oportunamente ao reajuste do funcionalismo público municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2003.

JUVENAL DIAS PIREIRO
Vereador

Dr. JOÃO MELLO
VEREADOR

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Valdeir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Roque José Pereira
Vereador

Salvador Alves dos Santos
Vereador

Dr. João Mello
R. Cirineu Soares de Campos, 50 – Ibiúna – SP
CEP: 18.150-000 - Tel: (15) 241 2640